



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 22, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA RESPONDER PELA
EXECUÇÃO DE SUPRIMENTO DE
FUNDOS DA CMA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30 do Regimento Interno:

Resolve:

Art. 1º Designar **KLÉCIA LIMA DE SOUZA**, matrícula nº 1174-02, ocupante do cargo comissionado de Assessora de Gabinete da Presidência I, como Agente Suprido da Câmara Municipal de Anchieta.

Art. 2º Compete ao Agente Suprido, a aplicação dos recursos, somente nos limites e prazos definidos na respectiva Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na forma do artigo 82 da Lei Orgânica Municipal, e revoga a Portaria nº 61/2022 de 18 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 02 de fevereiro de 2023.



RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA